



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 017, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, resolve:

**DIVULGAR O RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante Estrangeiro, realizado para a seguinte área:

**Edital de Abertura N. 141, de 25 de novembro de 2021,  
publicado no DOU de 26 de novembro de 2021.**

Processo: 23081.066219/2021-57  
PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
**Área: Comunicação Midiática**

**Resultado da 1ª fase:**

Candidato(a)	Situação
Celestino Vaz Tomás Jone Joanguete	Classificado para a segunda fase

**Resultado da 2ª fase:**

Candidato	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO	NOTA DA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO (PESO 7)	NOTA DA ENTREVISTA (PESO 3)	NOTA FINAL (NOTA DA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO + NOTA DA ENTREVISTA)
Celestino Vaz Tomás Jone Joanguete	430	7,0	3,0	10,0

No período de **31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**, os candidatos poderão solicitar revisão de suas avaliações em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Coordenador da Subunidade responsável pela seleção.

A solicitação de revisão poderá ser encaminhada pessoalmente ou via correio:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus Santa Maria. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 12h e das 14h às 18h, exceto sábados e domingos.
- **Via correio:** os recursos deverão ser encaminhados via correio, com data de postagem **até o dia 01/02/2022**, para o endereço da Subunidade responsável pela seleção. O endereço da Subunidade consta no Anexo I do Edital de Abertura N. 141/2021.

A documentação que for enviada via correio somente será considerada pela Subunidade se for entregue na UFSM **até 7 (sete) dias úteis** após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia **01/02/2022**.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via correio, não sejam entregues na UFSM até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

A Comissão Examinadora terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.

Martha Bohrer Adaime  
Vice-Reitora